



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 012/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Súmula: DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO USO DOS RECURSOS DE COVID PARA PAGAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, CONSÓRCIOS E LABORATÓRIOS.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela lei federal Nº 8080, de 19-09-1990, lei federal Nº 8142, de 28-12-1990, e pela lei municipal nº 167/2014; e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; nomeados pelo Decreto Municipal nº 045/2023 de 05/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso dos Recursos de COVID no valor de R\$ 80.027,64 para pagamento de Pessoas Jurídicas, Consórcios e Laboratórios.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na presente data.

Cruzeiro do Sul, 26 de novembro de 2024.

Élide Simone de Oliveira Medeiros
- PRESIDENTE DO CMS -